

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003643/14 de 2 de Dezembro de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000953/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	113,50
<b>02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-1012 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.830,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0001 - Material de Consumo	518,75
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.442,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB</b>	
(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.425,00
<b>04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS</b>	
(158) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1020 - Material de Consumo	1.800,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>	
(352) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-4710 - Material de Consumo	350,00
(352) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-4710 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>9.479,25</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	113,50
(372) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	928,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003643/14 de 2 de Dezembro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0001 - Material de Consumo

514,00

Total Anulação:

1.555,50

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2014.

  
Ivan Schieffelbein  
Prefeito Municipal